TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

Ata 1/2022

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◄

1. Identificação da Reunião

Data	Hora do Início	Local de Realização da Reunião	Participantes
17/01/22	08:00h	Reunião presencial na sala do Secretário de TI.	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira
			Evandro Lima Nascimento
			Selmo Pereira de Almeida

2. Objetivo

a) Definição da meta (nota do iGovTIC-JUD) para 2022;

b) Definição de indicador para acompanhamento das ações relacionadas a segurança da informação (art. 42, III, Resolução CNJ 370/2021);

c) Alteração da sistemática de cálculo do indicador "Aprimorar as Aquisições e Contratações de Soluções de TIC" (OKR-N1-6);

d) Definição dos OKRs de Nível 2 para o primeiro ciclo de 2022 (janeiro a março).

3. Deliberações

a) Definição da meta (nota do iGovTIC-JUD) para o período 2022-2026

Após avaliação de todos os quesitos constantes do levantamento promovido anualmente pelo CNJ, que serve de base para o cálculo do Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD), os integrantes do CGESTI estabeleceram que a meta a ser alcançada em 2022 será de 85,5 (oitenta e cinco inteiros e cinco décimos). Essa definição levou em consideração os diversos compromissos assumidos pelas equipes da STI no exercício, a exemplo das atividades relacionadas às eleições, bem como as iniciativas constantes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), da ·Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), do Plano de Transformação Digital (PTD), do Plano Estratégico Institucional (PEI), do Plano de Dados Abertos (PDA) e do Plano de Contratações de STIC (PCSTIC). Importa ressaltar, ainda, as ações relacionadas à manutenção do ambiente de TIC do Tribunal, que constam do Plano de Demandas Internas (PDI), anexo do Plano Diretor de TIC (PDTIC 2021-2026), bem como o cumprimento das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da unidade de Controle Interno do TRE-SE. A conclusão do CGESTI, portanto, é de que a meta estipulada, além de manter o TRE-SE em posição de destaque em relação aos demais Tribunais, uma vez que o nível de "**Excelência**" em governança e gestão de TI será preservado, permite equilibrar a demanda com a efetiva capacidade de realização das equipes.

b) Definição de indicador para acompanhamento das ações relacionadas a segurança da informação (art. 42, III, Resolução CNJ 370/2021)

Em relação à definição de indicador associado ao objetivo estratégico OE7, "Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados", constante do Plano Diretor de TIC (PDTIC 2021-2026), o titular do Gabinete de Cibersegurança (GAB-CIBERSEG), Selmo Pereira de Almeida, sugeriu a adoção do "Índice de Serviços Críticos com Gestão de Riscos", constante do "Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário". De acordo com Selmo, a avaliação de riscos deve preceder qualquer iniciativa de segurança da informação, pois otimiza a alocação de recursos, direcionando esforços para proteger apenas os ativos mais relevantes, que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos institucionais. A sugestão foi acatada por todos os presentes.

c) Alteração da sistemática de cálculo do indicador "Aprimorar as Aquisições e Contratações de Soluções de TIC" (OKR-N1-6)

Conforme mencionado pelo Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, a sistemática utilizada atualmente para calcular o OKR-N1-6, constante do PDTIC, não reflete a realidade do processo de contratação, haja vista que as contratações frustradas, inclusive por motivos alheios à vontade da equipe da STI, estão sendo computadas. Dessa forma, será realizada alteração da fórmula de cálculo, excluindo-se do total de contratações aquelas que, apesar de terem sido planejadas de forma adequada pela STI, não obtiveram êxito, a exemplo das licitações desertas ou fracassadas em razão de desclassificação das propostas apresentadas pelos licitantes. A alteração será incluída na próxima versão do PDTIC.

d) Definição dos OKRs de Nível 2 para o primeiro ciclo de 2022 (janeiro a março).

Ficou definido que os OKRs de Nível 2 serão estabelecidos na próxima reunião do CGESTI, em fevereiro, após consulta a ser realizada em todas as unidades da STI, para que haja um maior envolvimento de toda a equipe.

4. Encerramento

Às 10 horas e 5 minutos, do dia 17 de janeiro de 2022, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 18/01/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA**, **Coordenadora/Coordenador**, em 18/01/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Técnico Judiciário**, em 18/01/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA**, **Chefe de Gabinete**, em 18/01/2022, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Coordenadora/Coordenador**, em 18/01/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1129206** e o código CRC **230FE846**.